

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, CONCEDENDO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ LAJESPINTADENSE A ILUSTRE SENHORA HANNA COLAÇO DE MEDEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadã Lajespintadense a Ilustre Senhora Hanna Colaço de Medeiros, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º Concede o Título Honorífico de Cidadã Lajespintadense a Senhora Hanna Colaço de Medeiros, Ilustre Médica nesta cidade de Lajes Pintadas, pelos seus serviços prestados de forma afetiva à comunidade e de forma competente e alta qualidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal incumbido de mandar confeccionar e expedir o aludido diploma, além de comunicar a agraciada que faz jus ao referido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN. Em 23 de dezembro de 2024.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 78405754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>